



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
03/12/19 no jornal

ofício Ofic. Pal. nº 1894

LEI Nº 3668/2019

Súmula: Dá o nome de Ubaldino de Oliveira Larocca, à Rua C, localizada no Jardim Novo Horizonte, Município de Castro..

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Ubaldino de Oliveira Larocca, a Rua C, localizada no Jardim Novo Horizonte, localidade de Africanos e Lavrinha, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de dezembro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL